



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1435/2025

Moção de Repúdio ao Prefeito Lapena por não fazer o repasse previsto na Lei Orçamentária Anual à FUNDART.

A Frente Parlamentar em Defesa da Cultura e dos Fazedores de Arte apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Prefeito Lapena por não fazer o repasse previsto na Lei Orçamentária Anual à FUNDART.

A atual gestão não realizou até o momento o repasse previsto para a Fundação de Arte e Cultura e, por causa disso, a administração cultural, as atividades que compõem o calendário cultural oficial do município e as demais atividades relacionadas estão ameaçadas devido à falta de orçamento para realização. A falta de repasse tem o potencial de culminar em um desmonte de Políticas Públicas Culturais, que há décadas movem e encantam a vida na Morada do Sol.

Sabemos que não é de agora que a Cultura é sempre a primeira a sofrer cortes, e isso não pode acontecer sem que haja uma ação coletiva para proteger os interesses de todos, inclusive dos artistas. O repasse que deveria ser feito à FUNDART é de R\$ 4.215.080,00, mas, até o dia 31 de maio de 2025, foi repassado somente R\$573.715,72, o que compromete o cumprimento da Política Municipal Cultural e acesso à cultura.

Um dos maiores exemplos da negligência do Chefe do Executivo com o fomento cultural de Araraquara é o cancelamento do Festival Internacional de Dança de Araraquara (FIDA), que teria a sua VIGÉSIMA QUINTA edição realizada, mas foi cancelado pela prefeitura, com a justificativa da falta de recursos financeiros. Infelizmente, não só FIDA, mas outros projetos culturais estarão comprometidos a partir desse segundo semestre.

Vale pontuar, ainda, que eventos culturais calendarizados estão sendo realizados com verbas de emendas parlamentares, que deveriam complementar o orçamento previsto e não substituí-lo, como está acontecendo, sem o aporte de verba da prefeitura. A Semana do Maracatu, por exemplo, só irá acontecer porque haverá repasse de

PROTOCOLADO 8214/2025 - 02/09/2025 13:42



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

uma emenda parlamentar da Deputada Estadual Márcia Lia, pois, caso contrário, não haveria a possibilidade de realização do evento.

Cumpre destacar que os eventos do primeiro semestre só foram realizados porque utilizaram emendas intermediadas pelos vereadores Fabi Virgílio e Alcindo Sabino, e também teve verba de patrocínio.

Diante do exposto, requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado o prefeito dessa cidade, a fim de que tome conhecimento da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** desta Câmara Municipal de Araraquara, ficando ciente de que o não repasse para a FUNDART é uma afronta e caracteriza um retrocesso sem precedentes diante de TODOS os araraquarenses, principalmente daqueles que dedicam sua vida para a preservação da Cultura. Ademais, é a função do Chefe do Executivo garantir que o Direito à Cultura seja protegido e amparado para toda sociedade, pois cultura também é dever do ESTADO!

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 2 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO, Comissão Especial de Estudos - Cultura e Fazedores de Arte